

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ALIANÇA PREV NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aberta a sessão da terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal no exercício de dois mil e vinte e quatro, nomeado através da Portaria nº 063/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, com vigência de quatro anos, realizada aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), com início às nove horas (09h), presencialmente, na sede temporária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, localizada no Anexo I da Câmara Municipal de Aliança-PE. A reunião teve sua convocação antecipada daquela prevista no calendário aprovado pelo Conselho Fiscal anterior, enquanto vigente, ratificado pelos membros do atual Conselho. A antecipação se deveu à data prevista que seria em dia de feriado católico reservado à Semana Santa. Percebido na reunião anterior, competência fevereiro, restou acordado, naquela ocasião, que se anteciparia em um dia a data da reunião mensal competência março. Dando início à sessão, a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Isabela Vasconcelos dos Santos saudando a todos os presentes, iniciou sua fala registrando, para que constasse em Ata, que havia recebido na data de 14 de março, início do mês e antes da participação no evento da APEPP, em Gravatá, o resumo das informações que seriam enviados para a prestação de contas do exercício de 2023, bem como alguns relatórios contábeis, obrigatórios para a verificação de acordo com a legislação de suas competências, enquanto Conselho Fiscal. Na ocasião, reuniram-se apenas, ela (a Presidente) e mais um membro do Conselho, Sra. Elisangela Urbano Lopes, na sede do AliançaPrev, junto com a Executiva e alguns técnicos necessários, para proceder com a verificação dos registros apresentados e receberem alguns esclarecimentos para que produzissem o encaminhamento para o Conselho Deliberativo em tempo, antes do envio da Prestação de Contas ao TCE/PE. Na ocasião, se deliberou que não seria necessária uma Ata e que se registraria na reunião mensal, que é o que estamos fazendo agora. Verificamos, elaboramos um pequeno Parecer técnico com a ajuda da assessoria e deixamos já o documento com a Presidente Executiva para entregar ao outro Conselho. Hoje, apenas o relatório de avaliação atuarial, restaria para ser observado, ficando sua apresentação mais detalhada reservada para outro momento, considerando todo o fechamento dos documentos que a Executiva ainda terá que fazer para o encaminhamento, em tempo, da Prestação de Contas, em virtude dos feriados. Porém, nos foi encaminhado um esclarecimento por parte da assessoria atuarial, onde ela dispõe sobre os motivos pelos quais o relatório não foi concluído, em tempo, de envio ao TCE/PE. Sendo assim, proponho que passemos à leitura do documento e, caso seja necessário, poderemos ou não nos pronunciarmos sobre o não cumprimento. Todos aprovaram e foi distribuído, por meio digital, a nota emitida pela assessoria atuarial, recém recebido da empresa e repassada pela Presidência Executiva do ALIANÇAPREV que, foi

convocada à participação na reunião para esclarecimento sobre o novo fato, caso houvesse necessidade. Lida, a notificação recepcionada da empresa atuarial, foram levantadas as seguintes questões direcionadas à Presidente Executiva: qual o motivo de que as informações teriam sido enviadas para a empresa apenas no dia vinte de março e se o não envio impediria a conclusão e envio da prestação de contas para o TCE/PE. Saudando a todos, a Presidente Executiva, Sra. Clécia Ribeiro, e falou em relação a conclusão e envio da prestação de contas ao TCE/PE em tempo, até o dia primeiro de abril, que é a data do encerramento, não haveria problemas porque o documento enviado pela assessoria atuarial, seria colocado no lugar do relatório da avaliação atuarial e, tão logo, estivesse concluída, este documento de esclarecimento seria substituído pelo relatório da avaliação. Aproveitando a ocasião, informou da participação da Executiva no Evento nacional previdenciário, nos dias de vinte e dois (22) a vinte e quatro (24) de abril em Fortaleza-CE. Esclareceu, quando indagada, que os Conselheiros não poderiam participar, pela inexistência de previsão de diárias para localidades interestadual. A previsão legal dentro do município era apenas para dentro do próprio estado de Pernambuco, o que lamentava. Concluindo, todos assentiram em sinal de compreensão e apoio à Executiva, no que ela agradeceu. Retomando o controle, a Presidente do Conselho, abriu a palavra para quem quisesse fazer seu uso. No não pronunciamento de nenhum dos membros, cumprindo com o protocolo, deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos (09:45), assinando-se este documento, tornando-o oficial perante todos os órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Eu, Elisângela Urbano Lopes, lavro a referida ATA, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

Participantes:

**CONSELHO FISCAL**

Isabela Vasconcelos dos Santos – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Ass. Isabela Vasconcelos dos Santos

Elisângela Urbano Lopes – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Ass. Elisângela Urbano Lopes

Delazy Maria de Albuquerque – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Ass. Delazy Maria de Albuquerque

**Participação extraordinária:**

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA – Diretora Presidente do ALIANÇA PREV

Ass. Clécia Ribeiro Dias Bezerra